

*Apresentação feita pelo Prof. Doutor Sérgio de Andrea Ferreira,
em nome da Direção da ABLJ
(18 DE MARÇO DE 2014)*

Exm^o. Sr. Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas,
Professor Francisco Amaral
Exm^o. Confrade,
Novel Acadêmico Professor Luiz Edson Fachin
e Sua Exm^a Esposa, Desembargadora Rosana Fachin
Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa
Excelentíssimos Senhores Membros dessa Seleta Assembleia
Exm^o. Sr. Professor Doutor António José Avelãs Nunes
e Sua Digníssima Esposa D. Maria Helena Avelãs Nunes

1. O Colégio Acadêmico, em 08 de abril de 2013, e nos termos do disposto no art. 3^o, parágrafo único, de seu Estatuto, outorgou a V. Exa., Professor Doutor ANTÓNIO JOSÉ AVELÃS NUNES, o título de Membro Honorário deste Sodalício; título que ora recebe.
2. Na moldura do art. 42^o do Regimento Interno de Acesso aos Quadros Sociais,
*‘os membros honorários, **brasileiros** ou **estrangeiros**, são juristas de reconhecido mérito e que tenham prestado notórios serviços à cultura e à literatura jurídicas ou à sua difusão.’*
3. A **honra** – *honor, honoris* –, é Valor supremo do ser humano; seja em sua feição **subjetiva**, seja **objetiva**; a abranger, no campo profissional, a dignidade, o prestígio, o renome; e a refletir-se no reconhecimento da sociedade e de suas instituições.

3.1. Destarte, a **honraria**, com que V. Exa. foi agraciado, constitui tributo à sua dignidade pessoal, familiar, acadêmica, cultural; a seu valor, como mestre e cultivador da ciência e das letras jurídicas; por sua dedicação e inestimável contributo ao Direito e aos estudos econômicos.

4. A atribuição do título configura-se como ato **de honra ao mérito**, preito ao seu superior merecimento.

4.1. Não se trata, portanto, de honraria meramente **formal**. Titulado como Membro Honorário da ABLJ, Vossa Excelência se investe como seu integrante ativo, coprotagonista de seu elenco de notáveis.

4.2. Por outro lado, sua investidura enobrece, sobremodo, nossa Academia, que, assim, se sente profundamente honrada com seu ingresso em seus quadros.

4.3. Permito-me, outrossim, expressar, já agora, a **honra pessoal** que experimento, cumprindo a nobilitante incumbência, a mim atribuída por meus eminentes Pares, de saudá-lo, no momento em que atravessa os umbrais de nossa corporação.

5. Traço marcante de sua história pessoal é seu estreito vínculo com o Brasil. Já quando de sua formação jurídica, afluía esse liame, eis que licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, onde se constituíram as primeiras elites intelectuais de nosso País; e que tem permanentemente exercido decisiva influência em nossa cultura. Nela, no desenrolar de seu magistério, tem transmitido, a estudantes e estudiosos de nosso País, as mais ricas lições; recepcionando com especial carinho a nós, professores, que lá vamos, mais para aprender com nossos colegas lusos, do que para transmitir conhecimentos.

5.1. Seu viés brasileiro tem-se intensificado através dos tempos, pois, em nossa terra, tem editado diversificada produção bibliográfica e proferido incontáveis palestras.

5.2. Doutor *Honoris Causa* de várias Universidades Brasileiras, foi-lhe concedida, pelo Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito e pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas, a *Medalha Levi Carneiro*, '*por sua relevante influência na formação do pensamento moderno e por sua contribuição para o intercâmbio jurídico entre o Brasil e Portugal*'.

5.3. Ademais, dentre outras honrarias, foi agraciado, pelo Presidente da República Brasileira, com a Ordem de Rio Branco.

5.4. Não se poderia, tampouco, omitir seus laços com a ABLJ, em cujos eventos tem proferido valiosas conferências; nem com o Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, do qual é Vice-Presidente.

5.4.1. Essa familiaridade se dá, igualmente, por via do Presidente de ambas as Instituições, nosso querido Professor Francisco Amaral, por V. Exa. apadrinhado, na cerimônia de seu doutoramento *Honoris Causa*, na Universidade de Coimbra.

6. Na multissecular Universidade, desenvolveu sua carreira docente; sendo que de sua Faculdade de Direito, foi Diretor, Professor Auxiliar, Associado, e dela é Catedrático jubilado, por implemento de idade.

7. Na vida pública, ocupou os dignificantes cargos de Secretário de Estado do Desporto e da Ação Social Escolar; e do Ensino Superior e da Investigação Científica.

8. Este, em traços muito rápidos, o homem.

8.1. Quanto à sua obra, ela é vasta e profunda, e tem tido por objeto, essencialmente, a Economia, o Direito Econômico, o Empresarial, o Constitucional.

8.2. A **marca** de seu trabalho é o sentido social, humano; a de seu estilo, o vigor, a objetividade, a clareza da exposição com que, corajosamente, expõe seu pensamento: lúcido, coerente, atento aos grandes problemas de seu País e do Mundo;

inclusive os de nossa terra, tendo, dentre temas que desenvolveu, os do *‘milagre brasileiro’*, e do *‘modelo brasileiro de desenvolvimento’*.

8.2.1. Acirrado crítico do Capitalismo e da Globalização; dotado de hígido nacionalismo (lembremos seu trabalho *‘Portugal não é uma filial da Alemanha’*), tem posto sua inteligência e sua ciência a serviço das relevantes questões sociais, jurídicas e econômicas; desde o significado da Revolução Francesa na História do Capitalismo, os fisiocratas, o mercantilismo, Adam Smith e sua filosofia social; passando pela concentração e internacionalização do capital; a distribuição da renda; o emprego e o desemprego; os direitos fundamentais, o direito à saúde e sua judicialização; chegando – mas não por aí parando – até a União Econômica e Monetária, e a Constituição Europeia.

9. Cito, para concluir, e de modo que todos possamos desfrutar as próprias palavras de nosso agraciado, o expressivo trecho de sua obra, *As voltas que o Mundo Dá – Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social* (edição da *Lumen Juris*, 2011), acessível no mercado brasileiro.

9.1. Nela, partindo das raízes do Estado Burguês, atravessa, com proficiência, o Estado de Direto Liberal, o Estado Social, o Estado Fascista; a *‘Revolução Keynesiana’*, o Estado-Providência; as Nacionalizações; a Planificação Pública; a Contrarrevolução Monetarista; o Neoliberalismo; a Neutralidade da Política Econômica; as Privatizações, o Estado Regulador.

9.2. Ouçamo-lo:

“Pois bem. Parece-nos que esta é a questão central que está por detrás da crise (desta e de todas as outras crises do capitalismo). E ela traduz uma contradição que o capitalismo não consegue ultrapassar. Historicamente, quando o medo do aumento da ‘animosidade contra o capitalismo e o mercado’ perturbou o sono dos senhores do mundo, estes cederam algumas migalhas aos trabalhadores, para desviar estes dos perigosos caminhos da revolução anticapitalista, e, assim, poderem dormir em paz. Como vimos, foi esta a inspiração de Keynes (preocupado, acima de tudo, em salvar o capitalismo); foi esta a raiz do estado social e do estado-previdência. Mas, com a implosão da União Soviética e da comunidade socialista europeia, a contrarrevolução

monetarista ganhou novo fôlego; o pensamento único conquistou mais adeptos; a ideologia neoliberal acentuou o seu domínio, e os ‘donos’ do mundo acreditaram que não havia razão para medos; e que, como os vampiros, poderiam comer tudo e não deixar nada. E foi um fartar, uma vilanagem...

*O peso enorme que os fundos de pensões e outros fundos de investimento, bem como os investidores institucionais em geral, adquiriram no capital acionista das grandes empresas cotadas em bolsa, é um dos aspetos da ‘financeirização’ das economias capitalistas, especialmente depois da consolidação da contrarrevolução monetarista. E é um dos fatores que tem contribuído para empurrar os gestores das grandes empresas para lógicas de gestão que permitam elevados lucros, a curto prazo; lucros que não são destinados a **investimento produtivo**, que favoreça o crescimento econômico e o emprego; antes são lançados na **especulação financeira**, que é a forma de ‘enriquecer a dormir’. São estes mesmos interesses e atores que pressionam os governos no sentido de darem primazia ao combate à inflação (para não ficarem em risco as cotações dos valores mobiliários) e de desvalorizarem as políticas ativas de crescimento da economia.”*

9.3. E arremata seu brilhante trabalho, com esse inspirado pensamento, cunhado em lídimo estilo literário, fiel ao dístico-resumo das Academias de Letras Jurídicas; e que, parodiando Eça de Queiroz, nos diz que, há de cobrir-se ‘a nudez da Verdade científica’, com ‘o manto diáfano da Beleza literária’.

10. Reproduzamos o trecho final de sua obra:

*“Todos sabemos, porém, que as mudanças necessárias não acontecem só porque nós acreditamos que é possível um mundo melhor: o **voluntarismo** e as **boas intenções** nunca foram o motor da História. Essas mudanças hão-de verificar-se como resultado das leis de movimento das sociedades humanas. Mas os povos organizados podem acelerar o movimento da História e podem ‘**fazer**’ a sua própria História, dispondo-se à luta para tornar o sonho realidade. ‘**E se o sonho comanda a vida, a utopia ajuda a fazer o caminho**’.*

*(...) Este é sonho alimentado pelo desenvolvimento científico e tecnológico da humanidade. Este é o sonho que comanda a vida, porque sempre que os homens sonham um sonho assim ‘**o mundo pula e avança**’. O progresso dos conhecimentos*

*científicos é o caminho da libertação do homem. A **globalização neoliberal** não é o fruto necessário do desenvolvimento científico e tecnológico; é apenas uma utilização **perversa** dele, tal como a bomba atômica é uma utilização **perversa** do desenvolvimento científico na área da Física nuclear.*

*O **direito ao sonho** e à **utopia** tem, hoje, mais razão de ser do que nunca. Afinal, o progresso científico e tecnológico tem vindo a confirmar a utopia marxista: a humanidade há de um dia saltar do **reino da necessidade** para o **reino da liberdade**.”*

11. Essas palavras são suas, Excelência. Mas esteja certo de que gostaríamos, nós, de tê-las dito.

12. Professor Doutor António José Avelãs Nunes, seja bem vindo ao nosso foro académico, que o recebe, honrado, de braços abertos.